



PORTARIA Nº049/2015

DESIGNA O SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS MOREIRA TEIXEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses da Administração;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ANTÔNIO CARLOS MOREIRA TEIXEIRA** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, enquanto perdurar as férias do Secretário Municipal de Educação, O Srº Edinaudo Rabello.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 20 de Março de 2015


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 048/2015

RETORNAR FÉRIAS DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar o servidor **EDINAUDO RABELLO** às férias a partir de **20/03/2015** suspensas através da **Portaria n.º 017/2015**.

Art. 2º - O servidor gozará 08 (oito) dias restante de suas férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 20 de março de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 047/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei nº 10.713/03;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **JEIZA GUARNIER FERREIRA** portadora da Carteira de Trabalho nº 74.967, Série 00021/ES, por um período de 180 (cento e oitenta) dias com início em 18 de março de 2015 a 13 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 18 de março de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 046/2015

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias a partir de **16/03/2015** da servidora **MIRIAN ANACLETO** concedida através da **Portaria n.º 033/2015**.

Art. 2º - A servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 05 (cinco) dias oportunamente dentro do exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 16 de março de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 045/2015

DESIGNA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os interesses próprios de sua administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **VALÉRIA PRAVATO GUARNIER**, para exercer a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, enquanto perdurarem as férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, 16 de março de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 044/2015

DESIGNA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os interesses próprios de sua administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **VALÉRIA PRAVATO GUARNIER**, para exercer a função de **PREGOEIRA**, enquanto perdurarem as férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, 16 de março de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 043/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

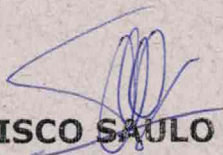
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias aos servidores **JOSE FRANCISCO SALVE** a partir de **09/03/2015** e **DAYANE CASSANDRE ELLER** a partir de **16/03/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2015.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 12 de março 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 042/2015

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PARA TRATO DE INTERESSES
PARTICULARES À SERVIDORA LUCINEA
BATOSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 146 da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o Processo protocolizado sob o número 0392/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares** à servidora **LUCINEA BATISTA**, investida no cargo de Babá da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de **02/03/2015** até **27/10/2015**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 02 de março de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 041/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

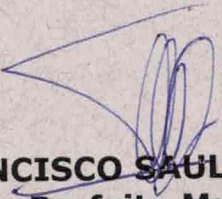
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, aos servidores **IVAIR FALCÃO** e **ARCÍSIO MOREIRA DE LIMA** a partir de **02/03/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 02 de março de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal